



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0241/2025

Em, 30 de janeiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE UM NÚCLEO DO EJA
(EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NA
ESCOLA EVALDO SALLES, NO BAIRRO PERÓ,
NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a instalação de um núcleo do EJA (educação de jovens e adultos) na escola Evaldo Salles, no Bairro Però, neste Município.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um núcleo do EJA na Escola Evaldo Salles, localizada no bairro Però, se faz necessária para atender à demanda de jovens e adultos que buscam concluir seus estudos. A região do Però possui uma significativa parcela da população que não teve a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio na idade adequada, e a oferta do EJA nessa escola possibilitaria a essas pessoas a chance de retomar seus estudos e obter a certificação necessária para ingressar no mercado de trabalho ou continuar sua formação acadêmica. Além disso, a instalação do núcleo do EJA na Escola Evaldo Salles contribuiria para a democratização do acesso à educação, promovendo a inclusão social e a valorização da educação como um direito fundamental de todos os cidadãos. Dessa forma, a solicitação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para a instalação do núcleo do EJA na referida escola se justifica pela importância de proporcionar oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal para a comunidade do bairro Però.